

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES 2014
(APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2014: SSA E VESTIBULAR)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco torna público que TODOS OS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2014 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA 3 E VESTIBULAR) devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação desta Universidade.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
			1	2	3	4	31	Divulgação dos Resultados do SSA 3 e do Vestibular
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			
01 Feriado Dia da Confraternização Universal								

FEVEREIRO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qu	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
						1	04	Divulgação dos possíveis remanejáveis
2	3	4	5	6	7	8	17	MATRÍCULA DE INGRESSANTES DA 1ª ENTRADA: SSA3 E VESTIBULAR NÃO COTISTAS
9	10	11	12	13	14	15	18	MATRÍCULA DE INGRESSANTES DA 1ª ENTRADA: SSA3 E VESTIBULAR COTISTAS
16	17	18	19	20	21	22	19	MATRÍCULA RETARDATÁRIOS VESTIBULAR E SSA3: COTISTAS E NÃO COTISTAS (1ª entrada)
23	24	25	26	27	28			

MARÇO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
						1	04	Terça-feira de Carnaval
2	3	4	5	6	7	8	06	INÍCIO DAS AULAS
9	10	11	12	13	14	15	12	DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO (1ª e 2ª entradas)
16	17	18	19	20	21	22	17	Matrícula dos ingressantes de 1ª entrada do 1º REMANEJAMENTO
23	24	25	26	27	28	29	25	DIVULGAÇÃO 2º REMANEJAMENTO (1ª e 2ª entradas)
30	31						28	Matrícula dos ingressantes de 1ª entrada do 2º REMANEJAMENTO
1 a 5 – Carnaval								

ABRIL 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
		1	2	3	4	5	01 a 30	Ajustes internos de matrícula pelos Coordenadores de Graduação das Unidades de Educação
6	7	8	9	10	11	12	07	25% do semestre letivo
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					
17 a 20 – Semana Santa 21 - Tiradentes								

MAIO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
				1	2	3	27	MATRÍCULA DOS INGRESSANTES DA 2ª ENTRADA: SSA3 E VESTIBULAR NÃO COTISTA
4	5	6	7	8	9	10	28	MATRÍCULA DOS INGRESSANTES DA 2ª ENTRADA: VESTIBULAR E SSA3 COTISTA
11	12	13	14	15	16	17	29	MATRÍCULA RETARDATÁRIOS VESTIBULAR E SSA: COTISTAS E NÃO COTISTAS (2ª entrada)
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		
1 - Dia do trabalhador								

JUNHO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
1	2	3	4	5	6	7	14 / 20 / 23 / 26 / 29	FERIADO
8	9	10	11	12	13	14	13	DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
15	16	17	18	19	20	21	19	MATRICULA DO 1º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							
12 / 17 / 23 – Jogos do Brasil – Copa do Mundo							24 – São João	
14 / 20 / 23 / 26 / 29 – Jogos na Arena Pernambuco – Copa do Mundo							28 ou 29 – Jogo do Brasil	

JULHO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
		1	2	3	4	5	08	DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
6	7	8	9	10	11	12	14	MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
13	14	15	16	17	18	19	29	DIVULGAÇÃO DO 3º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				
04 ou 05 – Quartas de final da Copa do Mundo								
08 ou 09 – Semi finais da Copa do Mundo								
12 e 13 – Finais da Copa do Mundo								
16 – Nossa Senhora do Carmo								

AGOSTO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
							3 a 6	
					1	2	04	Ajustes internos de Matrícula pelos Coordenadores de Graduação das Unidades de Educação
								MATRICULA DO 3º REMANEJAMENTO DA 2ª ENTRADA
3	4	5	6	7	8	9	11	INICIO DAS AULAS DO SEGUNDO SEMESTRE
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								

SETEMBRO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
	1	2	3	4	5	6	12	25% do semestre letivo
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços e horários contidos nas tabelas abaixo, de acordo com o Campus/Curso de ingresso do candidato.

2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe*

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Engenharias (Civil; Mecânica Industrial; Automação e Controle; Elétrica; Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações)	Campus Santo Amaro – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife	Das 8h às 16h

e Computação); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Enfermagem; Medicina; Odontologia; Ciências Biológicas (Bacharelado); Saúde Coletiva; Ciências Sociais; Direito	(FENSG)	Fone (81) 3183-3606	
--	---------	---------------------	--

* Para realização das matrículas da 2ª entrada e dos remanejamentos será divulgado posteriormente, com antecedência, na página do Processo de Ingresso, o local do evento.

2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Sistemas de Informação; Administração com ênfase em Marketing da Moda	Campus Caruaru	Rodovia BR 104 – Km 62, Nova Caruaru / Polo Comercial de Caruaru. Fones: (81) 3719-9444 ou 3719-9100	Das 8h às 16h

2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Computação; Letras (Português); Pedagogia; Psicologia; Medicina	Campus Garanhuns	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns Fone: (87) 3761-8210	Das 8h às 16h

2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português/Inglês e Espanhol); Pedagogia; Gestão em Logística	Campus Mata Norte	Rua Amaro Maltez, 201, Bairro Novo – Nazaré da Mata Fone: (81) 3633-4615	Das 8h às 16h

2.5 Curso Oferecido em Salgueiro

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração; Gestão em Logística	Campus Salgueiro	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro	Das 8h às

		Fone: (87) 3871-8707 ou (87) 9633-0008	16h
--	--	---	-----

2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Direito; Odontologia	Escola Senador Vitorino Freire	Rua Gumercindo Cavalcante, s/n – Arcoverde Fone: (87) 3121-3220 ou (87) 9909-2818	Das 8h às 16h

2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português); Letras (Inglês); Pedagogia; Enfermagem; Fisioterapia; Nutrição	Campus Petrolina	BR 203, Km 2, Vila Eduardo - Petrolina Fone: (87) 3866-6470 ou (87) 3866-6468	Das 8h às 16h

2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Serviço Social; Gestão em Logística	Autarquia Educacional da Mata Sul	BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário – Palmares Fone: (81) 3661-0625	Das 8h às 16h

2.9 Curso Oferecido em Serra Talhada

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Medicina	Autarquia Educacional de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada Fone: (87) 3831-2311	Das 8h às 16h

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;**
- c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação.**
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);
- d) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- e) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 **As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo ser autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE.**

4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2013 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital.
- b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;
- c) cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 Candidatos que realizaram as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que foram aprovados e classificados no **mesmo curso**, escolhido no ato da inscrição, independente da entrada e turno de aprovação/classificação, **ingressarão obrigatoriamente pelo Sistema Seriado de Avaliação – SSA 3**, sendo a vaga do Vestibular destinada ao processo de remanejamento e reclassificação.

4.4 Candidatos que realizaram as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que foram aprovados e classificados em **cursos diferentes**, escolhidos no ato da inscrição, **optarão por uma das vagas em um dos cursos de sua escolha**, no ato da matrícula, sendo a outra vaga destinada ao processo de remanejamento e reclassificação.

4.5 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2014 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.6 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.7 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública, simultaneamente de acordo com a Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.8 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente edital e/ou no Manual do Candidato.

4.9 **Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2014 e do Manual do Candidato para o Vestibular 2014), bem como das normas postas no item**

(e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2014 e Manual do Candidato para o Vestibular 2014).

4.10 De acordo com o item 15, subitem 15.4 do Manual do Candidato ao SSA 3 e o item 12, subitem 12.4 do Manual do Candidato ao Vestibular, todo candidato aprovado e classificado na primeira entrada ou na segunda entrada, do Processo de Ingresso 2014 da UPE, deverá acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no presente edital, bem como os que venham a ser promovidos extraordinariamente.

4.11 Candidatos matriculados na UPE que, por ventura, desejem desistir da vaga por conta Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula. O cancelamento de matrícula implica a desvinculação do candidato com a UPE.

4.12 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis, tanto do SSA 3 – 2014 quanto Vestibular 2014, que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação e preencher a solicitação de pré-cancelamento, cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Nesse caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2014, a partir da data de solicitação.

4.13 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso 2014 da UPE (SSA 3 ou Vestibular) devem acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, em nosso endereço eletrônico, até o seu completo encerramento.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 e no Manual do Candidato para o Vestibular 2014, disponíveis em nosso endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>

Recife, 15 de janeiro de 2014

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitora de Graduação